

Pleno mantém multas e ressarcimentos imputados nos pareceres prévios.

08/04/2009

O Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada nesta terça-feira (07/04), negou provimento aos pedidos de reconsideração das prefeituras de Matina e Ibiassucê, referentes ao exercício de 2007. Diferente do que havia sido divulgado antes, a Prefeitura de Matina não teve suas contas rejeitadas. O parecer prévio decidiu pela aprovação com ressalvas. Foi negado provimento ao pedido de reconsideração

Pelas irregularidades cometidas, a prefeita de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso, deverá ressarcir cerca de R\$ 8.000,00 aos cofres públicos municipais e foi multada em R\$ 1.500, 00. O gestor de Ibiassucê, Manoel Adelino Gomes de Andrade, foi multado em R\$ 30.200,00 e terá de ressarcir o município em R\$ 2.000,00 referente a pagamentos irregulares aos agentes políticos.

Também foi negado o pedido de reconsideração da Câmara de Firmino Alves. O gestor Genilson de Jesus Peluzo foi multado

assinalou que "o Legislativo gastou o valor correspondente aa R\$ 340.524,15 com despesas orçamentárias, quando o limite máximo definido pela Constituição Federal fixou a despesa em R\$ 338.331,73, portanto uma diferença a maior de R\$ 2.192,42".

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>